



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 417

de 22 de dezembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 5.993.157,76 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros reais e setenta e seis centavos), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 276, de 24 de setembro de 1993, com artigo 1º da Lei nº 294, de 13 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 5.993.157,76 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros reais e setenta e seis centavos), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de dezembro/93.....	CR\$ 24.932.512,86
Orçado	CR\$ 2.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO


Arrecadação provável	CR\$ 24.932.512,86
Orçado	CR\$ 2.000.000,00
Excesso provável	CR\$ 22.932.512,86
(-) Decretos Suplementados.....	CR\$ 16.851.720,00
Subtotal	CR\$ 6.080.792,86
Este Crédito Suplementar	CR\$ 5.993.157,76
Saldo	CR\$ 87.635,10

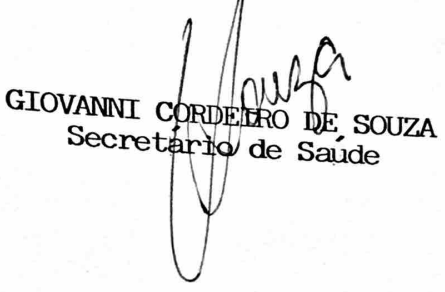
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
CONT...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de dezembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
ANEXO AO DECRETO Nº 417 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
2000.13754282.01		
2000.13754282.01	3111-01	2.100.000,00
2000.15824922.03	3131-01	2.650.000,00
	3113-01	1.243.157,76
TOTAL		5.993.157,76

(Handwritten signature or mark)